



## **Ofício Circular Conjunto Condsef/Fenadsef-CNASI nº 01/2024**

**Às entidades filiadas à Condsef/Fenadsef e à CNASI**

**Assunto:** Reestruturação da Carreira de Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário

**A CONFEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - CONDSEF** e a **FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - FENADSEF**, entidades sindicais legalmente constituídas, inscritas no CNPJ sob nº 26.474.510/0001-94 e 22.110.805/0001-20, respectivamente, sediadas no SCS, Quadra 01, Bloco “K”, Ed. Denasa, 15º Andar, Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70398-900, neste ato representadas por seu Secretário-Geral, Sérgio Ronaldo da Silva, e a **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS AGRÁRIOS**, neste ato representada pelo diretor Reginaldo Marcos Aguiar, orientam todas as entidades filiadas às respectivas entidades nacionais a realizarem assembleias locais, preferencialmente de forma conjunta (sindicatos e associações), para avaliar a proposta de reestruturação da Carreira de Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário apresentada pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) durante a reunião da mesa específica e temporária realizada no dia 2 de maio de 2024.

De maneira geral, a proposta apresenta alguns ajustes na atual organização da estrutura da carreira, a exemplo da elevação dos padrões de remuneração para 20 níveis. O reajuste remuneratório proposto para os últimos níveis é similar ao apresentado nas mesas específicas e temporárias do PGPE, PECs e PST: 9% para janeiro de 2025 e 3,5% para maio de 2026 aos servidores ocupantes dos cargos de nível intermediário e superior; e 4,5% em janeiro de 2025 e 4,5% em maio de 2026 aos servidores ocupantes de cargos de nível auxiliar,

Em uma avaliação inicial, as entidades observam que a proposta do governo está muito distante do que foi reivindicado, tanto com relação às tabelas de remuneração, quanto com relação a



princípios mais gerais como a demanda por diminuição da diferença salarial proporcional entre cargos de nível auxiliar, médio e superior; a demanda por instituição de gratificação por qualificação; a demanda por criação de gratificação por localização; a demanda por equiparação salarial entre ocupantes dos cargos de analista e de perito, entre outras.

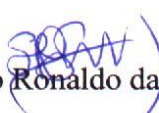
Para apoiar as entidades, suas direções e servidores no processo de avaliação e deliberação sobre o aceite ou não da proposta do governo, elaboração de estratégias de mobilização e sugestões de encaminhamentos para a continuidade das negociações, encaminhamos os seguintes anexos:

- a) Proposta do governo – Mesa específica e temporária do INCRA
- b) Estudo Técnico nº 368, elaborado pelo DIEESE/Condsef (Proposta de composição da Estrutura Remuneratória dos Cargos do Plano de Carreira de Reforma e Desenvolvimento Agrário), que embasou a proposta entregue ao Governo; e
- c) Proposta Plano de Carreira dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário do INCRA, encaminhada pela Condsef/Fenadsef ao governo em 18 de abril de 2024 (atualização da proposta de 2017).

Adicionalmente, sugerimos a seguinte estrutura para os editais que convocarão as assembleias:

- Informes Gerais
- Discussão e deliberação da proposta do Governo
- Discussão da proposta construída pelas entidades representativas e possíveis atualizações a serem feitas, caso a proposta do governo seja rejeitada
- Deliberação sobre estratégias para intensificação da mobilização
- Outros encaminhamentos

Atenciosamente,

  
Sérgio Ronaldo da Silva  
Secretário Geral Condsef/Fenadsef

Reginaldo Marcos Aguiar  
Diretor CNASI